

COMUNICADO CONJUNTO ANA/DAEE - SISTEMA CANTAREIRA
nº 241, de 20/01/2015.

A Sua Excelência o Senhor **Prefeito Gabriel Ferrato dos Santos**
Presidente dos Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá –
Comitês PCJ.

A Sua Senhoria Senhor **Jerson Kelman**
Presidente da Companhia Estadual de Saneamento Básico – SABESP.

Assunto: Limite superior de retirada efetiva (demandas menos afluições) de volumes do Sistema Equivalente, para o mês de janeiro de 2015.

1. Em cumprimento ao disposto na Portaria DAEE nº 1213, de 6 de agosto de 2004, na Resolução Conjunta ANA/DAEE nº 428, de 4 de agosto de 2004, na Resolução Conjunta ANA/DAEE nº 335, de 5 de março de 2014, especialmente seu artigo 3º, e a Resolução Conjunta ANA/DAEE 1672 de 17 de novembro de 2014, informamos que o limite superior de retirada efetiva (demandas menos afluições) de volumes do Sistema Equivalente, para o mês de janeiro de 2015, deverá ser de 22,9 milhões de m³.
2. A vazão média mensal defluente para as Bacias PCJ considerada é de 2,5 m³/s. A parcela do volume liberado para as Bacias do PCJ que ultrapassar essa vazão média deverá ser somada ao limite superior de retirada efetiva de volumes do Sistema Equivalente.
3. A meta de volume disponível, a ser preservado no Sistema Equivalente ao final de 31 de janeiro de 2015, é de 47,6 milhões de m³, totalizando as disponibilidades por gravidade e por bombeamento, incluindo as Reservas Técnicas I e II.

Atenciosamente,



Vicente Andreu
Agência Nacional de Águas - ANA



Ricardo Daruiz Borsari
Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE